

INTERESSADO: Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal

ASSUNTO: Homologação do resultado da defesa de tese de doutoramento de Francisco Cassiano Sobrinho

INDICAÇÃO Nº 548 /74, CTG, Aprov. em 17 / 07 774; Comunicado ao Pleno em 24 / 07 /74.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE nº 2434/72 que trata de defesa de tese de doutoramento em Ciências junto ao Departamento de Engenharia Rural realizado por Francisco Cassiano Sobrinho em 25/maio de 1974, na Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal

tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, homologa o resultado da defesa de tese, sob o título de "Estudo de normas para avaliar o desenvolvimento de aspersores no campo"

com base na Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Rivadavia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 17 de julho de 1974

a) Conselheiro Oswaldo A.B. de Mello - Presidente em exercício, nos termos do artigo 13, § 3º do Rgimento do CEE